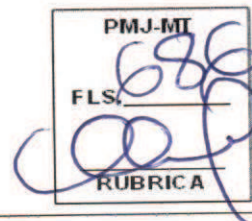




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º302/2018.
que fazem o Município de Juína-MT e **CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 112/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.371.628/0001-70, com sede na Av. General Mello n.º 1527 - Bairro Pico do Amor CEP. 78.065-290, no Município de Cuiaba-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Tertuliano Gonçalves da Costa**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 003298 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.769.301-63, residente e domiciliado no Município de Cuiaba- MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 112/2018**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição DE MATERIAIS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRURGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 112/2018, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

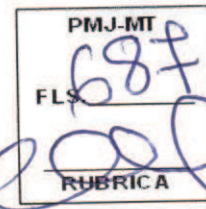
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unid	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
2	465670	223746-6	UND	2	AFASTADOR DOYEN 25CM 60X120MM	R\$ 170,00	R\$ 340,00	ABC
4	465672	175229-4	UND	8	AFASTADOR FARABEU 130X125MM	R\$ 11,50	R\$ 92,00	ABC
5	465673	316807-7	UND	1	AFASTADOR FARABEU 15X150MM	R\$ 21,00	R\$ 21,00	ABC
8	465668	301026-0	UND	2	AMBU (REANIMADOR MANUAL COM RESERVATORIO) ADULTO, DE SILICONE COMPLETO.	R\$ 200,00	R\$ 400,00	MD
12	465653	224865-4	UND	30	ASPIRADOR DE REDE DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 250ML; PRESSÃO DE TRABALHO DA REDE 3,5 KGF/CM2; SISTEMA VENTURI CALIBRADO 15 POL.HG; EXATIDÃO DE LEITURA MANOVACUOMETRO 5% DO VALOR NOMINAL INDICADO.	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00	UNITEC AR220
13	461982	219314-0	UND	2	ASPIRADOR DE SECRECAO ELETRICO MOVEL COM VALVULA DE SEGURANÇA; PEDAL DE ACIONAMENTO; FRASCO DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS EM SUPORTE COM RODIZIO.	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	OLIDEF A-45 PLUS
15	465676	120860-8	UND	1	BALAO RESERVATORIO - BARAKA SISTEMA DUPLO 02 LITROS	R\$ 75,00	R\$ 75,00	PROTEC
16	465677	119452-6	UND	1	BALAO RESERVATORIO - BARAKA SISTEMA DUPLO 05 LITROS	R\$ 140,00	R\$ 140,00	PROTEC
18	465678	40984-7	UND	1	BARAKA SISTEMA DUPLO 02 LITROS	R\$ 240,00	R\$ 240,00	PROTEC

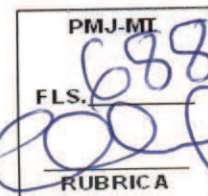
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



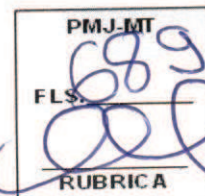
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



25	465738	133475-1	UND	10	CABO PARA OXIMETRO ROSSMAX INNO TEK CORP.	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00	MD
27	465666	228733-1	UND	10	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO - FORNECE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES QUE EXIGEM TERAPIA POR AEROSOL COM MAIORES CONCENTRAÇÕES DE UMIDADE OU ELEVADAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGENIO.	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	PROTEC
28	465634	285512-7	UND	4	CLORIMETRO DIGITAL PORTATIL PARA EFETUAR LEITURAS DE CLORO LIVRE E TOTAL. METODO DPD, 0 A 5,0 PPM, 520NM, BATERIA RECARREGAVEL, ATENDE A PORTARIA 518/207 DO MINISTERIO DA SAUDE, 12 MESES DE GARANTIA	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00	TECNOPON CL 800
29	465663	100955-9	UND	15	COLAR CERVICAL RESGATE SP - UTILIZADO NA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES QUE SOFRERAM ALGUM TIPO DE TRAUMA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA. FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO P	R\$ 15,00	R\$ 225,00	RESGATE SP



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



30	465664	300074-5	UND	35	COLAR CERVICAL RESGATE SP - UTILIZADO NA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES QUE SOFRERAM ALGUM TIPO DE TRAUMA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA. FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO M	R\$ 15,00	R\$ 525,00	RESGATE SP
31	465665	300070-2	UND	35	COLAR CERVICAL RESGATE SP - UTILIZADO NA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES QUE SOFRERAM ALGUM TIPO DE TRAUMA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA. FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO G	R\$ 15,00	R\$ 525,00	RESGATE SP
36	462066	224783-6	UND	5	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO; APLICAÇÃO: ADULTO; BRAÇADEIRA/FECHO: NYLON/METAL; TIPO: ANEROIDE UND	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00	PREMIUM



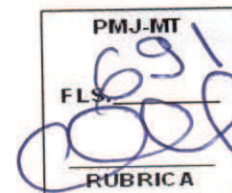
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



42	465744	250699-8	UND	40	FLUXOMETRO COM A FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM A LITRAGEM RECOMENDADA. PRODUTO DE CORPO DE METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO (PC), ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FACIL MANUTENCAO, SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS, CONEXOES PADRAO ABNT	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	UNITEC FX010
43	465743	31593-1	UND	40	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO ESCALA DE 0 A 15LPM, CAPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRABEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE ACO INOXIDAVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO, SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POTERIOR VAZAMENTO	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	PROTEC
44	465685	198308-3	UND	2	JOGO DE CLAMPS INTESTINAL	R\$ 200,00	R\$ 400,00	ABC
50	465690	7034	UND	5	MASCARA LARINGE NAO DESCARTAVEL N. 5	R\$ 62,00	R\$ 310,00	MD
56	465643	78922-4	UND	28	OTOSCÓPIO DE CABO METÁLICO REVESTIDO DE PLÁSTICO. CONTÉM 05 ESPÉCULOS CONES CURTOS: ESPÉCULO Nº 1 - 2,5 MM, ESPÉCULO Nº 2 - 4,0 MM, ESPÉCULO Nº 3 - 5,0 MM, ESPÉCULO Nº 4 - 7,0 MM, ESPÉCULO Nº 5 - 9,0 MM	R\$ 400,00	R\$ 11.200,00	MIKATOS REF 007



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



57	465641	239201-1	UND	20	OXÍMETRO DE PULSO (COM CABO) - TELA DE FÁCIL LEITURA COM INDICADOR DE PULSO, RETRO-ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL E DESENHO NO VISOR EM LCD PARA SPO2 E PULSO. PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL USO. FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DE 35% - 100%. FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊ	R\$ 2.620,00	R\$ 52.400,00	MD UT100
60	465661	184740-6	UND	15	PAPAGAIO EM INOX 1000ML	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00	FAMI
62	465705	162375-3	UND	40	PINCA ALLYS 16CM	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	ABC
63	465706	195623-0	UND	40	PINCA ALLYS 20CM	R\$ 56,50	R\$ 2.260,00	ABC
64	465693	60232-9	UND	6	PINCA ANATOMICA 16CM	R\$ 13,00	R\$ 78,00	ABC
65	465694	77487-1	UND	6	PINCA ANATOMICA 30CM	R\$ 44,00	R\$ 264,00	ABC
68	465708	241968-8	UND	2	PINCA CHERON 25CM	R\$ 50,00	R\$ 100,00	ABC
70	465695	160037-0	UND	6	PINCA DENTE DE RATO 14CM	R\$ 12,00	R\$ 72,00	ABC
71	465696	43912-6	UND	6	PINCA DENTE DE RATO 16CM	R\$ 14,00	R\$ 84,00	ABC
72	465697	195661-2	UND	6	PINCA DENTE DE RATO 30CM	R\$ 50,00	R\$ 300,00	ABC
73	465709	58254-9	UND	60	PINCA KELLY CURVA 16 CM	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	ABC
75	465712	11419-7	UND	60	PINCA KELLY RETA 16 CM	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	ABC
77	465698	12133-9	UND	30	PINCA KOCH CURVA	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00	ABC
78	465699	23119-3	UND	30	PINCA KOCH RETA	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00	ABC
82	465713	11422-7	UND	20	PINCA MIXTER CURTA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	ABC
85	465715	229618-7	UND	6	PINCA POZZI	R\$ 50,00	R\$ 300,00	ABC
88	465718	242878-4	UND	15	PORTA AGULHA 16CM	R\$ 29,50	R\$ 442,50	ABC

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
692
FLS.
RUBRICA

89	465719	242882-2	UND	15	PORTA AGULHA 20CM	R\$ 40,00	R\$ 600,00	ABC
93	465640	201652-4	UND	10	REGULADOR DE PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO DE RÉGUA DE PAREDE CORPO EM LATÃO CROMADO; MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO DA REDE DE GASES; BOTÃO DE REGULAGEM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO DE 75KGF/CM² (BAR); ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 11 KGF/CM; CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA: NORMAS ABNT; PRESSÃO DE SAÍDA: 0 À 7 KGF/CM² (BAR) REGULÁVEL)	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	UNITEC VRO60
94	465639	150913-6	UND	10	REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO DE RÉGUA DE PAREDE - CORPO EM LATÃO CROMADO; MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO DA REDE DE GASES; BOTÃO DE REGULAGEM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMO DE 75KGF/CM² (BAR); ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 11 KGF/CM; CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA: NORMAS ABNT.	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	UNITEC VRO50
100	465728	266571-9	UND	20	TESOURA DE MAYO	R\$ 32,00	R\$ 640,00	ABC
102	465730	11488-0	UND	20	TESOURA DE METZENBAUM 20CM	R\$ 32,00	R\$ 640,00	ABC
104	465654	235679-1	UND	26	TESOURA PARA BANDAGEM GROSSA PONTA ROMBA 12 CM, FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE.	R\$ 30,00	R\$ 780,00	MD



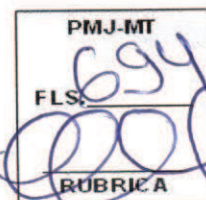
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
693
FLS.
RUBRICA

106	465733	257606-6	UND	15	TESOURA RETA 20CM	R\$ 48,00	R\$ 720,00	ABC
108	465741	186342-8	UND	5	TOMADA DUPLA (Y) 1 - AR COMPRIMIDO E 2 - OXIGENIO - TOMADA DUPLA SAIDA PARA AR COMPRIMIDO E OXIGENIO ONDE POSSA SER EFETUADA A LIGACAO SIMULTANEA DE DOIS CILINDROS	R\$ 80,00	R\$ 400,00	PROTEC
110	465635	368113-0	UND	4	TURBIDIMETRO PORTATIL, REALIZA LEITURAS DE TURBIDEZ SEGUNDO PRINCIPIO NEFELOMETRICO, COM DISPLAY EM PORTUGUES. FONTE DE LUZ, LAMPADA COM FILAMENTO DE TUNGSTENIO, FUNCIONA COM 4 PILHAS AA. CONTROLE DE SENHAS, FAIXA DE MEDICAO: 0 A 1000NTU, 12 MESES DE GARANTIA	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	AKSO TU430
112	465736	80306-5	UND	2	VALVULA BREISKI GINECOLOGICA 130X30	R\$ 214,00	R\$ 428,00	GOLGRAN
113	465737	242080-5	UND	2	VALVULA BREISKI GINECOLOGICA 160X40	R\$ 214,00	R\$ 428,00	GOLGRAN
114	465742	1838	UND	20	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE O2, DESENVOLVIDA PARA CONTROLAR A PRESSAO DE SAIDA DE OXIGENIO. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTENCIA, POSSUI MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	PROTEC
115	465638	10649	UND	36	VENOSCÓPIO ADULTO (UTILIZA: LEDS RGB (RED, GREEN E BLUE: VERMELHO, VERDE E AZUL)	R\$ 1.500,00	R\$ 54.000,00	DUAN IV PLUS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



116	465740	10650	UND	15	VENOSCÓPIO INFANTIL (UTILIZA: LEDS RGB (RED, GREEN E BLUE: VERMELHO, VERDE E AZUL)	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00	DUAN VENOSBABY
-----	--------	-------	-----	----	--	-----------------	------------------	---------------------------

Valor total de R\$ 213.494,50 (duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 112/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

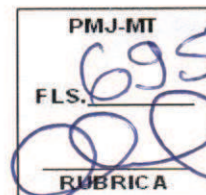
4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 112/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 112/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 112/2018;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 112/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 112/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 112/2018 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

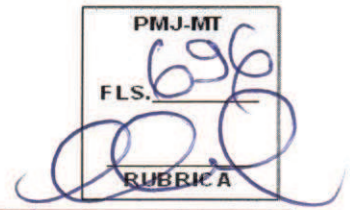
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 112/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

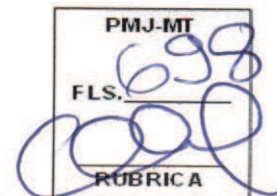
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 112/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 112/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 689
RUBRICA

extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 112/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 22 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 15.371.628/0001-70
Tertuliano Gonçalves da Costa
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78